



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savagnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2538, de 13 de junho de 2014.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2014 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2014 até 30 de abril de 2015, conforme segue:

- 1-Vital Elias Boldrini – Motorista Nível III Padrão H
- 2-Tenório Gomes da Silva - Vereador
- 3-Américo da Silva Moraes – Vereador
- 4-Douglas Pratisoli – Coordenador CC-5 (responsável pela manutenção dos veículos da frota Municipal)

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de junho de 2014.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em, 13/06/2014.

Data de Publicação